



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SESUD/DIREF N. 23, DE 7 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo n. 114, §3º, do Provimento n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, comunica aos advogados, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e às partes, que os Juízes Federais das Varas abaixo indicadas alteraram os períodos para a INSPEÇÃO ANUAL que farão realizar nos serviços a cargo de suas Secretarias, constantes da Portaria SESUD/DIREF n. 41, de 09/12/15, passando a prevalecer os seguintes períodos:

VARA DA SEÇÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA/BA	PERÍODO
6ª VARA	13/06/2016 a 17/06/2016
8ª VARA	11/04/2016 a 15/04/2016
15ª VARA	25/07/2016 a 29/07/2016
21ª VARA	13/06/2016 a 17/06/2016
GUANAMBI	23/05/2016 a 27/05/2016
PAULO AFONSO	16/05/2016 a 20/05/2016
TEIXEIRA DE FREITAS	20/06/2016 a 24/06/2016

PUBLIQUE-SE.


CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia